



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES - MINAS GERAIS

CNPJ: 66.450.974/0001-85 - Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65 - Centro - CEP:39.380-000 E-mail camaraclaro@hotmail.com.Tel:38 3237-1227.

DECRETO LEGISLATIVO N. 02 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o pedido de afastamento do Prefeito Norberto Marcelino de Oliveira Neto, nos termos dos incisos II e III do artigo 47 da Lei Orgânica de Claro dos Poções e dos incisos V e VI do artigo 69 e § 2º, incisos III e IV do artigo 90, ambos do Regimento Interno da Casa.

DECRETO

Art. 1º Fica concedida a licença a pedido do Prefeito Norberto Marcelino de Oliveira Neto, de 18 de novembro de 2024 até o dia 10 de dezembro de 2024, nos termos do inciso III do artigo 47 da Lei Orgânica de Claro dos Poções e dos incisos V e VI do artigo 69 e §2º, incisos III e IV do artigo 90 do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º No período em que perdurar o afastamento, fica o Vice-Prefeito Maurílio Jefferson Vieira de Araújo designado para substituir o Prefeito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Claro dos Poções, 25 de outubro de 2024.

66 450 974 / 0001 - 85

CÂMARA MUNICIPAL DE
CLARO DOS POÇÕES

RUA GERALDO MANGABEIRA, 65 - CENTRO
CEP 39.380-000

CLARO DOS POÇÕES - MG


PEDRO PAULO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Claro dos Poções/MG

APROVADO

25/10/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

PUBLICADO

Em, 25/10/24

